

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL GIRO STONE DE PRÊMIOS PJ

Promoção realizada nos termos da regulamentação aplicável

1. DA PROMOTORA E DA PROMOÇÃO

1.1. A promoção **Giro Stone de Prêmios PJ** ("Promoção") é realizada pela Stone Instituição de Pagamento S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 16.501.555/0002-38, com estabelecimento na Rua do Passeio, 38, sala 0701, setor 2, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.021-290 ("Promotora"), na modalidade de distribuição gratuita de prêmios por sorteio, nos termos da Lei nº 5.768/1971, do Decreto nº 70.951/1972 e das demais normas aplicáveis.

1.2. A Promoção é realizada em todo o território nacional e destina-se exclusivamente a clientes Stone pessoas jurídicas.

1.3. O período de participação vai de 15/10/2026, data da publicação da Promoção, até 29/11/2026. Os sorteios acontecem todos os domingos, às 20h (horário de Brasília), de 18/10/2026 a 29/11/2026, nas datas 18/10, 25/10, 01/11, 08/11, 15/11, 22/11 e 29/11/2026.

1.4. A participação é gratuita e não depende de compra, contratação ou pagamento de qualquer espécie. A Promoção não tem relação com jogos de azar.

2. DE QUEM PODE PARTICIPAR

2.1. Pode participar a pessoa jurídica que, cumulativamente:

- a) seja cliente Stone, com cadastro ativo na Promotora e CNPJ com situação ativa na Receita Federal;
- b) seja representada, na participação, por pessoa física maior de 18 anos, capaz e residente no Brasil, que seja sócia, titular ou representante legal da empresa e proprietária da maquininha Stone vinculada ao CNPJ;
- c) tenha aceitado este regulamento e a política de privacidade durante o cadastro.

2.2. Não podem participar colaboradores da Promotora, de suas agências de publicidade e promoção e de empresas envolvidas na Promoção, nem seus parentes até o segundo grau.

2.3. Cada CNPJ participa uma única vez. O mesmo CNPJ, e-mail ou número de WhatsApp não pode ser usado em mais de um cadastro. Cadastros duplicados serão cancelados.

3. DA MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar, o cliente deve seguir as etapas abaixo, na ordem:

- a) acessar o site da Promoção e informar o CNPJ, que será conferido nos dados públicos da Receita Federal, e confirmar que já é cliente Stone;
- b) informar nome, e-mail e número de WhatsApp, e aceitar este regulamento;
- c) informar o CPF do proprietário da maquininha, que será conferido com o quadro societário do CNPJ. O CPF é exibido apenas de forma parcialmente oculta e não é guardado por completo;

- d) girar a roleta 3 (três) vezes. Cada giro indica um prêmio e gera um número da sorte. Os 3 prêmios de cada participante são sempre diferentes entre si: um prêmio já obtido não volta a sair nos giros seguintes;
- e) receber o ticket com o número de protocolo, os 3 prêmios e a data do próximo sorteio, na tela;
- f) concluir a inscrição pelo WhatsApp oficial da Promoção, conforme o item 3.2.

3.2. A inscrição só é válida depois de confirmada. No WhatsApp, o participante deve informar se já possui o aplicativo **Giro Stone Visa**. Caso não possua, poderá pedir ajuda de um atendente, que o orientará a instalar o aplicativo. Em seguida, o participante deve acessar o aplicativo Stone, entrar com seus dados e confirmar a vinculação da conta. Após a conferência pela equipe da Promotora, a inscrição é confirmada e o participante recebe, pelo WhatsApp, a confirmação com o ticket, os prêmios, o CNPJ cadastrado, o CPF parcialmente oculto e a data do sorteio.

3.3. O atendimento da Promoção pelo WhatsApp segue um roteiro fechado. Mensagens livres enviadas pelo participante fora do roteiro não geram resposta automática.

3.4. Somente participam dos sorteios as inscrições confirmadas. A inscrição confirmada vale para todos os sorteios realizados a partir da data da confirmação.

3.5. É vedado o uso de programas, automações ou qualquer meio fraudulento. A Promotora poderá excluir o participante e invalidar prêmios obtidos em desacordo com este regulamento, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4. DOS PRÊMIOS

4.1. Os prêmios da Promoção são:

- automóvel Nissan Kicks, 0 km, ano 2026;
- moto BMW scooter, 0 km;
- picape Fiat Toro, 0 km, ano 2026;
- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em compras, em loja física ou online, com a maquininha Stone;
- cashback de 10% (dez por cento) em todas as vendas feitas com a maquininha Stone durante o mês de novembro de 2026, mês da Black Friday.

4.2. No total, a Promoção distribui mais de 10.000 (dez mil) prêmios, contemplando mais de 10.000 (dez mil) participantes ao longo dos sorteios semanais. A quantidade de cada tipo de prêmio em cada sorteio é definida pela Promotora e divulgada no site da Promoção antes da apuração. O cashback é de 10%; o limite e a forma de crédito seguem as condições informadas pela Promotora ao contemplado.

4.3. Os prêmios são pessoais e intransferíveis e não podem ser trocados por dinheiro ou por outro bem, salvo o previsto na lei. As fotos e imagens dos veículos são **meramente ilustrativas**. As marcas dos veículos pertencem aos seus titulares e aparecem apenas para identificar os prêmios.

5. DA APURAÇÃO

5.1. A apuração acontece nas datas indicadas no item 1.3, entre os números da sorte das inscrições confirmadas, por sorteio eletrônico, com o resultado registrado pela Promotora.

5.2. Cada participante concorre, em cada sorteio, aos 3 prêmios que obteve nos giros, com um número da sorte para cada prêmio. Cada CNPJ pode ser contemplado uma única vez na Promoção.

5.3. Se o número sorteado pertencer a uma inscrição que não esteja confirmada, ou que tenha sido invalidada, será sorteado outro número, até que se encontre um contemplado válido.

5.4. O resultado será divulgado no site da Promoção e comunicado ao contemplado pelo WhatsApp.

6. DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

6.1. O contemplado será contatado pelos dados do cadastro e deverá comprovar que é o representante legal da empresa e o proprietário da maquininha, com documento oficial com foto, CPF e comprovantes do CNPJ.

6.2. Os prêmios serão entregues ao contemplado, sem qualquer ônus, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apuração, em local a combinar. Os veículos serão entregues em nome do contemplado, livres e desembaraçados de ônus, nas condições informadas ao contemplado.

6.3. O direito ao prêmio prescreve em 180 (cento e oitenta) dias contados da data da apuração. O prêmio não reclamado nesse prazo será recolhido na forma da lei.

6.4. O imposto de renda incidente sobre os prêmios será recolhido pela Promotora, nos termos da legislação.

7. DOS DADOS PESSOAIS

7.1. Os dados pessoais informados são tratados pela Promotora para realizar a Promoção: conferir a elegibilidade, gerar o ticket, atender o participante pelo WhatsApp, apurar os sorteios, entregar os prêmios e cumprir obrigações legais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e a política de privacidade da Promotora.

7.2. O CPF não é guardado por completo: a Promotora guarda apenas a versão parcialmente oculta e o resultado da conferência com o quadro societário. Os dados serão mantidos pelo prazo necessário à Promoção e às obrigações legais.

7.3. O site usa cookies essenciais ao seu funcionamento, que não dependem de aceite: um de sessão, que mantém o cadastro em andamento por até 60 (sessenta) dias; um de empresa, que guarda por 15 (quinze) minutos a conferência do CNPJ; e um de dispositivo, que ajuda a evitar cadastros duplicados e dura até 1 (um) ano. Eles não são usados para anúncios.

7.4. Se o participante aceitar o aviso de cookies, o site também usa cookies e identificadores de medição do Google e da Meta para saber de qual anúncio veio o cadastro, e guarda no cadastro os identificadores de clique do anúncio. Recusar não impede a participação, e sem o aceite nada é enviado ao Google nem à Meta. Mesmo sem o aceite, o cadastro guarda a campanha indicada no endereço de acesso e o site de onde o participante veio.

7.5. Para evitar cadastros duplicados e abusos, a Promotora guarda, junto ao cadastro, versões embaralhadas (hash) do endereço IP e de características do navegador e do aparelho, como navegador, resolução da tela, fuso horário, idioma e número de núcleos do processador. O endereço IP e essas características não são guardados em forma legível.

7.6. Para realizar a Promoção, os dados do cadastro podem ser tratados por prestadores contratados pela Promotora, que só os usam para essa finalidade: hospedagem do site, banco de dados, envio de alertas internos à equipe por aplicativo de mensagens, consulta de CPF e do quadro societário, e a plataforma do WhatsApp usada no atendimento. Alguns desses prestadores podem ficar fora do Brasil.

7.7. O participante pode pedir acesso, correção ou exclusão dos seus dados pelos canais de atendimento da Promotora. A autorização para divulgar nome e imagem do contemplado, quando houver, será pedida no ato da entrega.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A participação implica a aceitação total deste regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela Promotora, respeitada a legislação.

8.2. A Promotora não se responsabiliza por falhas de conexão, de internet, de energia ou do aparelho do participante, nem por dados informados de forma incorreta, que impeçam o cadastro ou a conclusão da inscrição.

8.3. A Promotora poderá suspender ou alterar a Promoção por motivo de força maior ou fraude, com prévia comunicação aos participantes e ao órgão competente, quando exigida, sem prejuízo dos direitos já adquiridos.

8.4. Dúvidas e reclamações podem ser enviadas pelos canais de atendimento da Stone ou aos órgãos de defesa do consumidor.

8.5. Este regulamento está disponível para consulta na página da Promoção, com cópia em PDF para download.

Regulamento publicado em 15/10/2026.